



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/23 – PROCESSO Nº 049/23.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas, realizou-se a solenidade de abertura e julgamento dos envelopes “A” e “B” da **Concorrência Pública 005/23 – Processo 049/23**, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica na Avenida Guarujá, Golf Country, Avaré/SP. O Edital poderia ser retirado neste Departamento de Licitação, também foi afixado no átrio desta Prefeitura e disponibilizado, gratuitamente, no site www.avare.sp.gov.br. Abertos os trabalhos, verificou-se a presença de 02 (duas) empresas, a saber: **1) RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS**, sem representante legal e **2) CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**, sem representante legal, porém, com a presença do senhor **Kleber Ricardo Andrade de Oliveira**. A seguir passou-se a abertura dos Envelopes “A” constatando que a empresa **RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS e CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA** estão devidamente **inabilitadas** pelos seguintes motivos: **1) RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS**: não apresentou a garantia, nem a declaração da tesouraria exigidos no item 7.5.4 do edital e **2) CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**: não apresentou a declaração da tesouraria exigida no item 7.5.4 do edital. Considerando o artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, fica concedido, a partir desta data, o prazo de 08 (oito) dias úteis, para correção da documentação faltante, sob pena de inabilitação. Os envelopes “B” indevidamente foram rubricados e encartados em outro envelope e ficarão em poder da Comissão até que todos os atos sejam sanados. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra seus trabalhos e lavra a presente ata, que vai assinada pelos seus membros e demais presentes que deles participaram.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de março de 2023

OLGA MITIKO HATA

Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações

CAROLINA AP. FRANCO DE FREITAS
Membro da Comissão

CRISLAINE APARECIDA SANTOS
Membro da Comissão

ELIANA DA SILVA ALMEIDA
Membro da Comissão

ÉRICA MARIN HENRIQUE
Membro da Comissão